

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

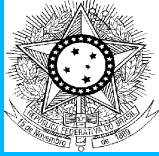
**REQUERIMENTO Nº**                    /2019  
(Do Sr. Rodrigo Agostinho)

Requer a reconstituição de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Solicita-se a Vossa Excelência por gentileza a reconstituição dos seguintes, em virtude de extravio das proposições:

- Proposta de Fiscalização e Controle nº 81/2002, que *“Propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias fiscalize a Agência Nacional de Petróleo - ANP, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA e a Petrobrás no que se refere à conformidade das atividades de prospecção de petróleo no território nacional”*;
- Proposta de Fiscalização e Controle nº 117/2013, que *“Propõe que a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável fiscalize a Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa) e órgãos conexos para apurar denúncias com relação aos abatedouros que operam sem condições de higiene e poluem o meio ambiente”*;
- Projeto de Lei nº 6.432/2013, que *“Proíbe no território nacional a venda, o cultivo e a importação de sementes de plantas alimentícias transgênicas com tolerância a herbicidas”*;
- Projeto de Lei nº 432/2015, que *“Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, para determinar a proibição de importação de bens usados e dá outras providências”*;
- Projeto de Lei nº 3.941/2015, que *“Institui o Fundo de Revitalização da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco e dá outras providências”*;
- Projeto de Lei nº 6.430/2016, que *“Acrescenta artigo à Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para dispor sobre a utilização de papel reciclado pela administração pública”*;
- Projeto de Lei nº 8.823/2017, que *“Redefine os limites do Parque Nacional da Serra dos Órgãos e estabelece outras providências”*;



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

- Projeto de Lei nº 8.346/2017, que “*Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, isentando de punibilidade o proprietário ou possuidor de boa-fé, cuja terra sofra esbulho possessório*”;



Sala das Reuniões, em 13 de junho de 2019.

Respeitosamente,

Deputado **RODRIGO AGOSTINHO (PSB/SP)**

Presidente